

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2017 – PMT

INTERESSADA: VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Às nove horas, do décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito (17/05/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de Janeiro de 2017, para julgamento da habilitação apresentada em razão da intenção de prorrogação do contrato de credenciamento no Processo Licitatório nº 05/2017 – PMT.

Tendo em vista a inabilitação da empresa VPA PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME na ata datada de 15/05/2018 e, sendo houve equívoco na análise dos documentos pelo setor de contabilidade, por não ter analisado a documentação apresentada pela empresa no tempo hábil, fazendo somente uma re-análise dos documentos apresentados na data da habilitação, a Comissão de Licitações considerando o atual parecer técnico da contabilidade, juntado aos autos juntamente com comunicado interno esclarecendo toda a situação e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide pela **habilitação** da referida empresa, interessada no credenciamento para prestação de serviços de pavimentação das vias públicas, por sistema de mutirão, por atender aos requisitos contábeis exigidos do Edital de Credenciamento n.º 05/2017 PMT.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímem-se.

EDÉSIO M. SLOMP
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

LOURDES MOSER
Membro